



AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 35.654.688/0001-08

NIRE 51300022541

COMUNICADO AO MERCADO

AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia” ou “AUTOMOB”), em cumprimento ao disposto no inciso II do §3º e do §6º do art. 26 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou, nesta data, o boletim de voto a distância referente à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de abril de 2025 (“Boletim” e “AGE”, respectivamente), para incluir, como item 2, a deliberação relativa à proposta de grupamento de ações de emissão da Companhia (“Grupamento”), conforme prevista na Proposta da Administração, divulgada em 27 de março de 2025. Os itens 2 e 3 do Boletim ((i) modificação do Estatuto Social e (ii) consolidação do Estatuto Social) serão renumerados para 3 e 4, respectivamente, conforme constam no Edital de Convocação e na Proposta da Administração.

Nos termos do artigo 26, §6º, II, da Resolução CVM 81, os votos que já tenham sido conferidos ao prévio item 2(a) e (b) (*i.e.* modificação do Estatuto Social a fim de refletir o novo capital social e capital autorizado em razão da aprovação do Grupamento) serão considerados inválidos caso o acionista não envie novo Boletim com a deliberação relativa ao Grupamento.

O prazo para envio do Boletim fica inalterado e, portanto, os acionistas que desejem exercer seu direito de voto na AGE deverão encaminhar novo Boletim até o dia 21 de abril de 2025 (inclusive).

Para evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

A Companhia esclarece que a reapresentação do Boletim da AGE não afeta as demais matérias que serão deliberadas em sede de AGE e nem aquelas que serão deliberadas em sede Assembleia Geral Ordinária, considerando que são objeto de Boletim individual e próprio, que permanece inalterado.

A Companhia informa que será retirada da pauta da Assembleia Geral Ordinária o item (2) constante do Edital de Convocação, em razão do disposto no art. 189 da Lei 6404/76, cominado com o inciso II do art. 132 da referida Lei.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores pelo email ri@automob.com.br

Cuiabá/MT, 8 de abril de 2025.

Antônio da Silva Barreto Junior

Diretor de Relações com Investidores